



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 144/2016.

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que providencie a limpeza nos terrenos baldios ao lado da rua Antonio Coelho de Amaral Sobrinho nº16, no Bairro Vila Primavera.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à reivindicação dos moradores do referido bairro, apresento esta reivindicação. O bairro supracitado não está recebendo a atenção adequada com relação à limpeza e conservação, transmitindo uma péssima imagem aos moradores e visitantes do bairro.

A limpeza periódica é de suma importância, não só pela estética do local, mas principalmente pela saúde da população, a qual convive diariamente com os problemas causados pela sujeira, correndo riscos de doenças por contaminação.

A limpeza é providência rápida, fácil e de baixo custo aos cofres públicos, portanto, acredito no pronto atendimento dessa propositura.

Gabinete do Vereador Zidane, aos 19 de Setembro, de 2016.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 20 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 21 de setembro de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente